

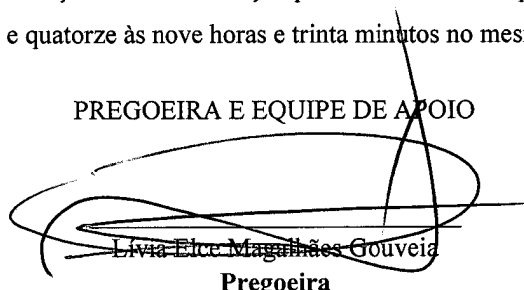


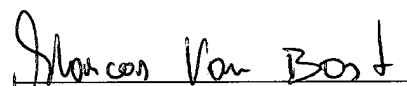
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

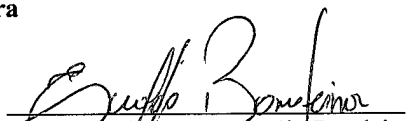
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 –PMM-PP-SESAU com objeto aquisição de insumos odontológicos para atender as unidades de saúde bucal no município de Marituba/PA.

As dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e quatorze a Pregoeira Livia Elce Magalhães Gouveia, analisou as documentações de habilitação das empresas TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.378.126/0001-06 e M F DA SILVA FRANCO com nome Fantasia OMNI ODONTO-MÉDICA inscrita no CNPJ nº 08.084.503/0001-02. De acordo com a ATA da Sessão do dia dezessete de setembro de dois mil e quatorze, esta pregoeira solicita as empresas arrematantes dos lotes o envelope de habilitação e suspende o certame para análise da documentação de habilitação. Sendo assim, após a análise desta pregoeira verificou que a empresa TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.378.126/0001-06 não apresenta as declarações do ANEXO IV, de acordo com o item 10.6.5.3 do edital esta empresa encontra-se INABILITADA. A respeito da empresa M F DA SILVA FRANCO com nome Fantasia OMNI ODONTO-MÉDICA inscrita no CNPJ nº 08.084.503/0001-02 não apresenta o item 10.3.9 comprovação fornecida por órgão licitante, que recebeu os documentos, e quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação. E, além disso, apresenta a Certidão Negativa de Natureza Tributária emitida pela SEFA sob situação CASSADA, data da cassação 14/09/2014 as 11:41:04 por motivo contas correntes vencidas, de acordo com o exigido no edital esta empresa encontra-se INABILITADA. De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” Neste sentido esta pregoeira decide abrir prazo de oito dias úteis para reabertura do certame para apresentação da documentação pendente de cada empresa. Ficando marcada para o dia primeiro de outubro de dois mil e quatorze às nove horas e trinta minutos no mesmo local da abertura do certame.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO


~~Livia Elce Magalhães Gouveia~~
Pregoeira


Marcos Van Bast Silveira dos Santos
Equipe de apoio


Evaldo de Nazaré Araújo Bandeira
Equipe de apoio